PORTARIA Nº 1.486/2022

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO CARVALHO

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 2.680/91, regulamentado pelo Ato da Presidência nº 12/2018;

Considerando, ainda, os documentos anexados ao Memorando nº 20/2022, em especial as avaliações individuais de desempenho exigidas pelo artigo 50 da Lei supramencionada;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida promoção horizontal ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, Contador, matrícula nº 071, na proporção de 6,1208% sobre o valor de referência a que corresponde o seu cargo, referente aos períodos aquisitivos de 2015/2017, 2017/2019 e 2019/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 10 de agosto de 2022.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO
Analista Legislativo